



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 060/96 - de 25 de setembro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, que serão gozadas durante o período de 01 a 30 de outubro de 1996, conforme especifica:

- AVELINA PEDROSO DOS SANTOS, período aquisitivo de 05 de agosto de 1995 a 04 de agosto de 1996;
- GENIRA CATARINA DE CONTO OLIVEIRA, período aquisitivo de 01 de outubro de 1995 a a 30 de setembro de 1996;
- ROSELAINÉ GERMINIANI, período aquisitivo de 01 de setembro de 1995 a 31 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de setembro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de setembro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete